

**DECISÃO EUCAP SAEL NÍGER/1/2013 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA****de 23 de julho de 2013****que prorroga o mandato do Chefe da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP SAEL Níger)**

(2013/401/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/392/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, relativa à Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP SAEL Níger) <sup>(1)</sup>,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/392/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP SAEL Níger), incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão.
- (2) Em 17 de julho de 2012, o CPS adotou a Decisão EUCAP SAEL Níger/1/2012 <sup>(2)</sup>, tendo nomeado o General Francisco ESPINOSA NAVAS Chefe da Missão EUCAP SAEL Níger pelo período compreendido entre 17 de julho de 2012 e 16 de julho de 2013.
- (3) Em 9 de julho de 2013 o Conselho adotou a Decisão 2013/368/PESC <sup>(3)</sup>, que prorroga o período abrangido pelo montante de referência financeira da Missão EUCAP SAEL Níger até 31 de outubro de 2013.

- (4) Em 12 de julho de 2012, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs que o mandato do General Francisco ESPINOSA NAVAS como Chefe da Missão EUCAP SAEL Níger fosse prorrogado para o período compreendido entre 17 de julho de 2013 e 31 de outubro de 2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O mandato do General Francisco ESPINOSA NAVAS como Chefe da Missão EUCAP SAEL Níger é prorrogado até 31 de outubro de 2013.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

É aplicável a partir de 17 de julho de 2013.

Feito em Bruxelas, em 23 de julho de 2013.

*Pelo Comité Político e de Segurança**O Presidente*

W. STEVENS

---

<sup>(1)</sup> JO L 187 de 17.7.2012, p. 48.

<sup>(2)</sup> Decisão EUCAP SAEL/Níger/1/2012 do Comité Político e de Segurança, de 17 de julho de 2012, relativa à nomeação do Chefe da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP SAEL Níger) (JO L 200 de 27.7.2012, p. 17).

<sup>(3)</sup> Decisão 2013/368/PESC do Conselho, de 9 de julho de 2013, que altera a Decisão 2012/392/PESC relativa à Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger) (JO L 189 de 10.7.2013, p. 13).